

Votos Revisores

CAMPINAS/SP, 27 de junho de 2024.

KARLA KOSHIMIZU ROIUK

Diretor de Secretaria

**SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS
COLETIVOS****Pauta****Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Ordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 10/07/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 10 de julho de 2024, às 13h30, Sessão Ordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdc@trt15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdc@trt15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha

sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 20 - EXTRAPAUTA**Processo Nº DC-0053116-73.2023.5.15.0000**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANDREA GUELFY CUNHA
Revisor	ANDREA GUELFY CUNHA
SUSCITANTE	SIND FIS TER OCUP AUX FISE AUX TER OCU NO EST SAO PAULO
ADVOGADO	MARCELO ALVES DE SOUZA(OAB: 372713/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO CLAUDIO(OAB: 292995/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND FIS TER OCUP AUX FISE AUX TER OCU NO EST SAO PAULO
- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS
INDIVIDUAIS
Acórdão****Processo Nº MSCiv-0011355-28.2024.5.15.0000**

Relator	CLAUDINEI ZAPATA MARQUES
IMPETRANTE	UMBRELLA SEGURANCA PRIVADA LTDA
ADVOGADO	RAYANE NUNES DOS SANTOS(OAB: 471035/SP)
AUTORIDADE COATORA	JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE BOTUCATU
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- UMBRELLA SEGURANCA PRIVADA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO**1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS****PROCESSO TRT 15ª REGIÃO Nº 0011355-28.2024.5.15.0000 MS
MANDADO DE SEGURANÇA C/C LIMINAR**